

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO nº 05/2024**

**À Direção da Etec Dr. Luiz César Couto (Colégio  
Agrícola de Quatá)**

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais vereadores da Câmara Municipal de João Ramalho/SP:

A Vereadora que esta subscreve, vem respeitosamente, com amparo no artigo 216, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Ramalho c/c artigo 40, §5º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, submeter ao Plenário, **Moção de Congratulação à Direção da Etec Dr. Luiz César Couto (Colégio Agrícola de Quatá)**, pela educação de qualidade e igualitária que todos os profissionais que integram essa Unidade Escolar, proporcionam aos estudantes Ramalhense que tem a oportunidade de ingressarem nesta unidade escolar.

**Justificativa**

A vereadora que esta subscreve, em nome desta Câmara Municipal, vem respeitosamente parabenizar a Direção da Etec Dr. Luiz César Couto (Colégio Agrícola de Quatá), Unidade do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pela educação de qualidade e igualitária que todos os profissionais que integram essa Unidade Escolar, proporciona aos alunos joãoramalhenses que tiveram e que tem a oportunidade de serem discentes deste colégio, com uma formação pessoal, social e profissional excelente.

Diante das justificativas apresentadas, cabe a esta Câmara Municipal, apresentar esta Moção de Congratulação e Aplausos a esta Unidade Escolar, pela sua contribuição à formação dos alunos deste município.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2024.

**PATRICIA JANAINA GAZETA**

Vereadora